



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,
CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;
licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 045/2025

1º Termo aditivo do contrato nº 045/2025 da INEXIGIBILIDADE IN-017-2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **YAMMA CURVELO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.231.857/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando este a vigorar de 03 de março de 2026 a 03 de março de 2027, tendo em vista a continuidade dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, consultiva e litigiosa, para acompanhamento e atuação em processos judiciais que versem sobre matéria de direito administrativo, cível e tributário, perante a justiça comum federal de 1º grau, tribunal de justiça do estado da Bahia, superior tribunal de justiça e supremo tribunal federal, bem como a atuação em processos no âmbito do tribunal de contas dos município (TCM), tribunal de conta do estado da Bahia TCE) e do tribunal de contas da união (TCU), realizando, desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, defesa, recursos, contrarrazões, além sustentações orais, da análise técnico-jurídica e elaboração de proposições legislativas de iniciativa do poder executivo municipal, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Para suprir as demandas do município por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02 de março de 2026. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.